

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (26/02/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Pederneiras/SP, situada na Rua Professor Antônio Volponi, 0-11 – Vila Schiavon. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Helena Falco Salles, embora esteja no gozo de seu período de férias, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Jorge Alberto Castilho Razera. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 04/2008, publicado no DOE de 18/02/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 12/12/2005, fl. 2, carga nº 1/2005, do 1º Livro (2005/2006), até o último registro em 25/02/2008, fl. 12, carga nº 101/2008, do 3º Livro (2008);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 01/12/2005, fl. 2-verso, carga do processo nº 13.389/2005, no 1º Livro (2005/2006), até último registro em 25/02/2008, fl. 3, carga do processo nº 13.014/2005, no 3º Livro (2008);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 10/11/2005, fl. s/n, carga nº 1/2005, até o último registro em 25/02/2008, fl. s/n, carga nº 18/2008;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da segunda quinzena de novembro de 2005, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de fevereiro de 2008, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Não é adotado por esta Vara do Trabalho. O controle é feito através do Sistema Informatizado;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 24/10/2005, fl. 1 (data da instalação da Vara do Trabalho), até o último registro em 21/05/2007, fl. 11.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 a 2008;
 Alvarás de 2005 a 2008;
 Mandados Expedidos de 2005 a 2008;
 Editais de 2007 e 2008;
 Boletins Estatísticos de Outubro/2005 a Janeiro/2008;
 Agendas de Audiências de 2005 a 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 26/02	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 26/02	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 373	27	URS	15	08/04/2008	42	2ª 3ª 4ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
		URO	04	08/04/2008	42	2ª 3ª 4ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
INSTR.		05	24/04/2008	58	5ª	Tarde	
JULG. (3) EXEC.		02 02	29/02/2008 08/04/2008	03 42	2ª a 6ª 2ª a 4ª	Tarde Manhã/Tarde	
(2) 419							

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
02	11	01, pelo TRT/2ª Região	-x-	14

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 180 registros de processos, sendo 125 de Rito Sumaríssimo e 55 de Rito Ordinário, julgados desde 25/02/2007, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	46,82	54,35
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1,07	16,75
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	46,00	16,14
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	190,50	237,71
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	22,59	37,44
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	5,58	20,22
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	58,10	19,29
8) PARA INTIMAÇÃO	2,98	2,95
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	137,94	180,35
10) PRAZO GLOBAL	140,93	183,29

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	88	25
de 101 a 150	6	16
de 151 a 200	4	1
de 201 a 250	6	1
de 251 a 300	2	0
de 301 a 350	0	1
de 351 a 400	7	2
de 401 a 450	2	2
de 451 a 500	4	0
de 501 a 550	1	1
de 551 a 600	1	2
de 601 a 650	2	2
de 651 a 700	1	0
Mais de 700	1	2

5.1.2 CONHECIMENTO: 113 registros de processos, sendo 88 de Rito Sumaríssimo e 25 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 25/02/2007 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	43,84	52,40
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1,52	11,40
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	4,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,32	5,96
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	6,38	11,52
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	24,49	9,52
8) PARA INTIMAÇÃO	4,14	2,48
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	78,59	90,80
10) PRAZO GLOBAL	82,73	93,28

Obs.: (1) 1.927 processos recebidos no período de 01/02/2007 a 31/01/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	71	14
de 101 a 150	5	9

de 151 a 200	4	1
de 201 a 250	6	1
Mais de 250	2	0

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 19 registros, desde 25/02/2007:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Período de Apuração 25/02/2007 a 25/02/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	31,00
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	54,11
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	114,37
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	26,16
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	18,26
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	99,84
7) PRAZO GLOBAL	343,74

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	1
de 101 a 150	1
de 151 a 200	1
de 201 a 250	3
de 251 a 300	3
de 301 a 350	3
de 351 a 400	0

de 401 a 450	2
de 451 a 500	2
de 501 a 550	1
de 551 a 600	0
de 601 a 650	1
de 651 a 700	0
Mais de 700	1

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	192/2008	30/01/2008	15/02/2008	16	21/02/2008
2	195/2008	30/01/2008	15/02/2008	16	21/02/2008
3	193/2008	30/01/2008	15/02/2008	16	21/02/2008
4	145/2008	28/01/2008	15/02/2008	18	21/02/2008
5	194/2008	30/01/2008	15/02/2008	16	21/02/2008
6	2828/2005	08/08/2007	15/02/2008	141 (1)	21/02/2008
7	91/2008	23/01/2008	15/02/2008	23	21/02/2008
8	8979/2005	16/01/2008	15/02/2008	30	21/02/2008
9	11968/2005	31/01/2008	15/02/2008	15	19/02/2008
10	146/2008	28/01/2008	15/02/2008	18	19/02/2008

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	492/2006	11/02/2008	15/02/2008	4	Não consta
2	125/2008	14/02/2008	15/02/2008	1	Não consta
3	141/2008	15/02/2008	15/02/2008	0	Não consta
4	1723/2007	15/01/2008	08/02/2008	24	12/02/2008
5	1759/2007	29/01/2008	08/02/2008	10	12/02/2008
6	1763/2007	11/01/2008	08/02/2008	28	12/02/2008
7	78/2008	06/02/2008	06/02/2008	0	12/02/2008
8	77/2008	06/02/2008	06/02/2008	0	12/02/2008
9	75/2008	06/02/2008	06/02/2008	0	12/02/2008
10	2000/2007	13/12/2007	06/02/2008	36 (1)	27/02/2008

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	163/2006	14/01/2008	07/02/2008	24
2	10918/2005	21/01/2008	07/02/2008	17
3	599/2007	18/01/2008	07/02/2008	20
4	1/2008	06/02/2008	06/02/2008	0
5	1899/2007	25/01/2008	28/01/2008	3
6	52/2005	09/11/2007	21/01/2008	54 (1)
7	4253/2005	19/12/2007	07/01/2008	1 (1)
8	13897/2005	18/12/2007	18/12/2007	0
9	6162/2005	10/12/2007	17/12/2007	7
10	8682/2005	22/08/2007	17/12/2007	117

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	6162/2005	10/12/2007	17/12/2007	7
2	652/2006	30/01/2008	07/02/2008	8
3	628/2006	30/01/2008	07/02/2008	8
4	625/2006	30/01/2008	07/02/2008	8
5	629/2006	30/01/2008	07/02/2008	8
6	12847/2005	21/01/2008	07/02/2008	17
7	651/2006	30/01/2008	07/02/2008	8
8	641/2006	30/01/2008	07/02/2008	8
9	2040/2007	19/12/2007	24/01/2008	17 (1)
10	13791/2005	31/01/2008	06/02/2007	6

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	24	Iniciais para autuar	22/02/2008
b)	108	Processos para incluir em pauta de Inicial/Una	06/02/2008
c)	217	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	21/01/2008
c.1)	864	Processos para expedir notificação (somente INSS)	21/05/2007
d)	18	Processos para expedir mandados diversos	11/02/2008

e)	2	Processos para expedir guia de retirada	20/02/2008
f)	8	Processos para expedir alvará	19/02/2008
g)	15	Processos para designar hasta pública	14/11/2007
h)	3	Processos para expedir carta precatória executória	07/02/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	7	recurso ordinário do rito comum	08/02/2008
i.2	5	recurso ordinário do rito sumaríssimo	08/02/2008
i.3	1	agravo de instrumento	11/02/2008
i.4	0	agravo de petição	-
j)	40	Processos com o Assistente de Cálculos:	16/10/2007
l)	2.914	Processos com prazos vencidos mas não certificados	04/06/2007
m)	1	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	25/02/2008
n)	107	Petições pendentes de despacho	11/02/2008
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	41	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	18/02/2008
q)	15	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	06/02/2008
r)	137	Processos aguardando confecção de certidões diversas	16/05/2007
s)	398	Processos aguardando revisão para baixa	15/01/2008

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO (1)	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006	2.934	1.947	66,36
2007 (2)	1.873	1.514	80,83
2008 (3)	211	108	51,19

Obs.:

(1) A Vara do Trabalho foi instalada em 24/10/2005, portanto, não há dados representativos para o ano de 2005;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;

(3) Boletim Estatístico de janeiro de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Janeiro/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	808
EXECUÇÃO	2.085
TOTAL	2.893

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

6.9 deve ser ressaltada, nesta oportunidade, a excelente performance do Juízo com relação ao índice de conciliações, principalmente no ano de 2007, conforme demonstra o **item 6.6**, desta ata, **tendo alcançado o 1º lugar no ranking nacional pelo C. TST, no ano de 2006.**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **115** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS											
2005	13144	13135	12884	12704	12823	12832	604	6374	13791	12847	8682	
	6162	13897	4253	52	5546	8059	11968	10918	8979	2828	13335	
	9250	939	301	1144	809	234	12898	11854	10886	11495	12505	
	7879	10770	3705	1015	13561	12337	11891	12875	12909	12908	12900	
	12970	12968	12956	11751	12342	12969	10878					
2006	492	163	1927	1879	1353	627	641	651	629	625	628	
	652	101	686	152	717	661	650	1866	2148	2176	2195	
	648	200	525	2254	35	139	2761					
2007	1723	306	2040	1899	451	381	321	599	1791	1580	1486	
	1449	1180	1687	2000	1763	1759	63	957				
2008	129	239	146	75	77	78	141	125	91	194	145	
	192	195	193	1	56							

9. REUNIÕES - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, ao longo dos trabalhos, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Helena Falco Salles, com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Jorge Alberto Castilho Razera.

10. VISITAS - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: a) Sr. Marco Antônio de Oliveira Duarte, advogado, OAB/SP nº 137.707 – Presidente da OAB/SP em Bariri, que reivindicou mais servidores, além de um Juiz Auxiliar, e o reordenamento da Jurisdição, a fim de que o município de Itapuú volte a integrar o Fórum Trabalhista de Jaú; b) Sr. José Fernando Righi, advogado, OAB/SP nº 83.124 – Secretário Geral Adjunto da 20ª Subseção da OAB/SP em Jaú e c) Sr. Franciliano Baccar, advogado, OAB/SP nº 169.931 – Vice-Presidente da OAB/SP em Pederneiras; os visitantes entregaram, nesta

oportunidade, ofício por eles subscrito manifestando apoio às reivindicações da MM. Juíza Titular junto à D. Presidência do Tribunal, lançadas em ofício datado em 22/01/2008; **a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar o encaminhamento deste documento à D. Presidência, após regular protocolo.**

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 17h15min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Pederneiras, 26/02/2008.

(a) Jorge Alberto Castilho Razera
Diretor de Secretaria